



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

MOÇÃO Nº 005/2017, de 20 de abril de 2017.

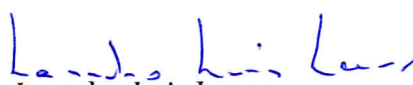
**“Moção de Congratulação aos serviços prestados pelos Policiais Civis lotados na Delegacia de Polícia de Balneário Pinhal.”**


Á Mesa Diretora


Os Vereadores signatários, nos termos do Regimento Interno, vêm respeitosamente, apresentar a presente Moção para que, após aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, pela importante e efetiva atuação que os policiais civis vêm fazendo junto à comunidade de Balneário Pinhal.

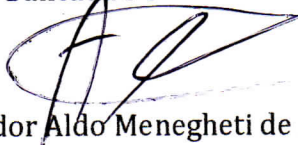
Sabemos que muitas são as dificuldades, principalmente no que concerne ao pouco efetivo policial e à falta de armamentos, entretanto não deixam de cumprir a missão para a qual foram designados.


Balneário Pinhal, 20 de abril de 2017.

  
Vereador Leandro Luis Lauer  
Bancada PTB

  
Vereador Alberto Nunes Pinto  
Bancada PT

  
Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo  
Bancada PMDB

  
Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira  
Bancada PP

  
Vereador Alirton Bertoncine  
Bancada PTB